



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
CEP: 35930-198 – Telefone 31 3851-1770 – Fax: 31 3851-6502
www.camunijm.mg.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 389/2003, DE 23 DE ABRIL DE 2003

Concede o Título de Cidadã
Honorária do município de João
Monlevade, à senhora Eunice Lélis
Vilela Santiago.

A Mesa do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade, aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária do município de João Monlevade, à Senhora Eunice Lélis Vilela Santiago, pelo reconhecimento do povo Monlevadense, ao trabalho extraordinário que a mesma desenvolveu em prol da comunidade desta Cidade.

Art. 2º A entrega do título, ora concedido, será feita em reunião solene da Câmara, ou em data a ser acordada entre a autora e a agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 23 de abril de 2003.


WILSON STARLING JÚNIOR
Presidente